

CENTRAIS EÓLICAS ANGELIM S.A.

CNPJ/ME nº 19.502.690/0001-05

NIRE 29.300.033.359

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 30 de setembro de 2025

1. **Data, Hora e Local:** Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2025, às 10:30 horas, na sede social da Centrais Eólicas Angelim S.A., localizada na Cidade de Caetité, Estado da Bahia, na Lagoa do Fundo Congo, S/N, Zona Rural, CEP 46400-000 ("Companhia").

2. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações ("LSA"), em razão da presença de acionistas representando 100% do capital social.

3. **Mesa:** Presidente: Sergio Ros Brasil Pinto. Secretário: Luiz Gustavo Campos de Siqueira.

4. **Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre (i) a redução do capital social da Companhia e consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social; e (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5. **Deliberações:** Instalada a assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia:

5.1. As acionistas aprovaram, por unanimidade, a redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 38.809.499,71 (trinta e oito milhões, oitocentos e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos), dos quais R\$ 38.477.857,81 (trinta e oito milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos) são utilizados para absorção de prejuízos acumulados na data-base de 30.09.2025 e R\$ 331.641,90 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos), são reduzidos por ser o capital excessivo em relação ao seu objeto social, com a restituição destes últimos valores à sócia Diamantina Eólica Participações S.A., passando o capital social da Companhia dos atuais R\$ 84.843.373,51 (oitenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 46.033.873,80 (quarenta e seis milhões, trinta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta centavos), realizado mediante o cancelamento de 38.809.499 (trinta e oito milhões, oitocentos e nove mil e quatrocentas e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de titularidade de acionista Diamantina Eólica Participações S.A..

5.1.1 Em razão da redução de capital aprovada no item 5.1., acima, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 46.033.873,80 (quarenta e seis milhões, trinta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta centavos), dividido em 100.893.306 (cem milhões, oitocentos e noventa e três mil e trezentas e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Desta forma, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, R\$ 46.033.873,80 (quarenta e seis milhões, trinta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta centavos), dividido em 100.893.306 (cem milhões, oitocentos e noventa e três mil, trezentas e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."

5.3. As acionistas aprovaram, por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social para refletir as modificações aprovadas na Assembleia Geral de 13.02.2025 e nesta Assembleia, de acordo com o **Anexo I** à presente ata.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Caetité, 30 de setembro de 2025. **Mesa:** Sergio Ros Brasil Pinto – Presidente. Luiz Gustavo Campos de Siqueira – Secretário. **Acionistas presentes:** Diamantina Eólica Participações S.A. e Renovapar S.A. (p. Sergio Ros Brasil Pinto).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Luiz Gustavo Campos de Siqueira
Secretário